

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 18 DE ABRIL DE 1951.

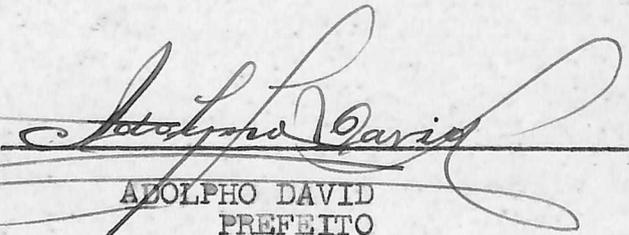
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 23, de 26 de Março de 1951.

Art. 2º - A feira-livre do Município voltará a funcionar aos domingos, no horário de 6 às 12 horas.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 1951.


AZOLPHO DAVID
PREFEITO